

Ata da sessão da Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, do Estado do Ceará, realizada em 6 de outubro de 1979, às 14 horas.

Aos 6 dias do mês de Outubro do ano de 1979, às 14 horas, no lugar de reuniões da Câmara Municipal de Taboleiro do Norte, do Estado do Ceará, sob a Presidência do Vereador José Moreira de Oliveira e Secretariado pelo Vereador Raimundo Comandado de Lima, realizou-se mais uma sessão ordinária da Câmara Municipal de Taboleiro do Norte. Como de praxe o Presidente mandou que fosse feita a chamada dos senhores Vereadores, que assim sendo no livro de frequência registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: José Mendes Sobrinho, José Moreira de Oliveira, José Rozendo Freixo, José Belouças do Costa, Maria Rocio Costa, Maria Trize Maia, Miguel Vianna do Costa, Manoel Ferreira da Silva e Raimundo Comandado de Lima. Com isso o "Quorum" o Presidente abriu os trabalhos e logo autorizou a leitura da Ata da sessão anterior que após sua leitura foi levada pelo Presidente ao Plenário para apreciação a qual, foi discutida e aprovada por maioria superior a dois terços (por unanimidade). Em seguida o Presidente examinando a documentação colocada na ordem do dia, autorizou a leitura da matéria constante que estava em análise no Projeto de Lei, que aprovado passou a ser a Lei de nº 251, de 6 de Outubro de 1979. Criar a área urbana da Vila Distrital,

Alina

de, Otho D'Agua da Bica e da outras providências. O Prefeito Municipal de Taboleiro do Norte, do Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de Taboleiro do Norte Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - Fica criada a área urbana da Vila do Distrito de Otho D'Agua da Bica, de conformidade ao que determina a seguinte lei.

Artº 2º - A área urbana da Vila do Distrito de Otho D'Agua da Bica, que fica criada por força da presente lei, obedecerá a seguinte linha demarcatória: todo sul, a mencionada linha partindo da casa residencial do Sr. Antonio Possidônio de Oliveira em linha reta, até alcançar a casa residencial do Sr. Antonio Belouças 'da Costa' sobre a chregada do Apodi, daí seguindo em direção leste e em linha reta, até alcançar a casa residencial do Sr. Manoel Ausônio da Silva; partindo dali - mesmo leste e em direção linha reta, até alcançar a casa residencial do Sr. José Porfírio 'da Costa'; - partindo desta extremidade em linha reta direção Norte, até alcançar a casa residencial do Sr. Francisco Teotônio Filho; daí partindo em sua direção de linha reta, segue direção Oeste até alcançar a casa de propriedade do Sr. Antonio Viana da Costa, no lugar denominado Meia-Légua; de onde segue linha reta em direção Sul até alcançar a casa de propriedade do Sr. Manoel Augusto da Costa, no lugar denominado Barro-Vermelho; seguindo dali direção leste em linha reta, até alcançar seu marco dividi-

rio de partido na casa residencial do Sr. Antonio Possidônio de Oliveira, constituindo uma área de aproximadamente 14 Km<sup>2</sup> (Quatorze quilômetros quadrados).

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. xxxxxx

Paco da Prefeitura Municipal de Taboão do Sul, Estado do Ceará, em 06 de outubro de 1977.

Pedro Moreira de Almeida - Prefeito Municipal

A mencionada matéria foi lida, lida ao Plenário para discussão e aprovada na presente sessão ordinária por maioria superior a dois terços (por unanimidade). Não constando nenhuma outra matéria na ordem do dia o Presidente oficializou a faculdade da palavra que sendo ocupada pelo Vereador José Mendes Polício que em rápido improviso teve depois a constituição das atas dirigido-se ao Supervisor das escolas primárias do Município Sr. Raimundo Moreira Lima (Raimundo Paes, fez um apelo no sentido de que as escolas Municipais do meio rural funcionem sem a exigência de fundos porque muitos pais de famílias não dispõem de recursos para adquiri-los e, indo mais além disse que qualquer estabelecimento de ensino poderá receber bolsas de estudo distribuídos pelo Sindicato, pois ele representa no seu todo uma ajuda ao aluno pobre para aquisição de livros, etc. O segundo orador da sessão desta foi o Vereador José Rosendo Treine, convocando aos líderes políticos para con-

inuem no incentivo às mães de família  
 por o cuidado de vacinar os filhos na  
 cidade do DESP, para melhor classifi-  
 cação de nosso posto junto a sua coordenadora  
 sup. Disse ainda o parlamentar que o trabalho  
 as idências já está apresentando melhor ren-  
 dimento, pois o nosso posto segundo informa-  
 ções de seu dirigente do Uouma, já apresenta in-  
 de de vacinação muito mais satisfatória. O técnico  
 último priorizador da tarde foi o suplente de ve-  
 ador e supervisor do curso primário - Ramiro  
 Paes de Guimarães, que respondeu ao vereador José  
 Mendes Solimão disse que as escolas primárias  
 mais rural já estavam agindo da maneira  
 licitador e falando ainda do tribunal, convocou aos  
 vereadores para prestarem sua opinião no sen-  
 do de melhor aperfeiçoamento do posto natalino  
 e estas comunidades pretende realizar. E, não  
 sendo outro assunto digno de registro eu acordi-  
 car que o Presidente havia encerrado a presente  
 sessão ordinária e convocou uma outra para  
 dia 16, de novembro, neste mesmo horário e  
 local eu, na qualidade de Secretário da Câmara Mu-  
 nicipal de Taboão, lavei a presente Ata que por esta con-  
 firme, por si feita, levada ao Pleno, discutida e  
 aprovada pelos senhores Vereadores.

José Moreira de Oliveira  
 Manoel Ferreira da Silva  
 José Reginaldo da Costa  
 José Mendes de Almeida  
 Maria Souza Costa  
 Miguel Vinha da Costa  
 José Roberto Freire